



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR DE CONTRATAÇÕES

Ata de Reunião

Identificação:	3ª Reunião de 2021 do Comitê Gestor de Contratações do TRT6
Data:	18/05/2021
Horário:	Início: 16h00. Término: 16h30
Local:	Reunião virtual

Participantes

Membros do Comitê Gestor de Contratações	Ana Catarina Cisneiros Barbosa de Araújo Juíza Auxiliar da Presidência
	Luciano José Falcão Lacerda Secretário-Geral da Presidência
	Érika Antunes de Araújo Gusmão Diretora-Geral
	Sérgio Ricardo Batista Mello Diretor da Secretaria Administrativa
	Enoque de Souza e Silva Sobrinho Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
	Elisabete Duarte de Sousa Alves Coordenadora de Gestão Estratégica
João Adriano Pinheiro de Sousa Chefe do Núcleo de Governança de Contratações	

Item	Pauta da Reunião
06/2021	1. Informações sobre a execução do Plano Anual de Contratações de 2020.
07/2021	2. Proposta de criação de indicador para acompanhamento do Plano Anual de Contratações.

Id 06/2021	1. Informações sobre a execução do Plano Anual de Contratações de 2020.
-----------------------------	--



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR DE CONTRATAÇÕES**

Foi apresentado pelo chefe do Núcleo de Governança de Contratações (NUGOVC) informações sobre a execução do Plano Anual de Contratações do exercício de 2020 (PAC-2020), especificamente sobre o percentual de novas contratações efetivadas em relação ao total previsto no plano.

O percentual de execução do PAC-2020 para todas as unidades, exceto Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), que tem plano próprio, foi de cerca de 50%, enquanto a execução do Plano de Contratações de Soluções de TIC foi de 79%. No geral, o percentual de novas contratações previstas foi de 55%.

Esclareceu-se que as contratações relacionadas à pandemia, realizadas em 2020, concorreram com as previstas no plano aprovado em 2019. O baixo índice de execução também pode ser explicado, em razão das condições adversas de trabalho em ano atípico, cuja situação demandou a necessidade de adaptação de servidores, magistrados e ambiente tecnológico, para execução de praticamente todas as atividades de forma remota.

Encaminhamento do CGC:

Nada a deliberar.

**Item
07/2021**

2. Proposta de criação de indicador para acompanhamento do Plano Anual de Contratações

Foi detalhado ao comitê proposta de criação de indicador para acompanhamento da execução do Plano Anual de Contratações, com o objetivo principal de aperfeiçoar a capacidade de planejamento e de execução do Plano Anual de Contratações.

ICPAC - Índice de Cumprimento do Plano Anual de Contratações

Descrição: percentual de novos contratos previstos no Plano Anual de Contratações com notas de empenho emitidos no ano de vigência do plano, em relação ao total de novos contratos previstos no plano.

$$\text{ICPAC} = \frac{\text{Total de novos contratos previstos no PAC com empenhos emitidos no exercício}}{\text{Total de novos contratos previstos no PAC para o exercício}} * 100$$

Após discussão e ajustes, o comitê considerou necessária a observância das questões relacionadas a seguir para o cálculo do indicador.

- I. Renovações de contrato previstas no PAC não entram no cômputo do indicador;
- II. Contratações de empresas para ministrar cursos de capacitação, inscrições em eventos (cursos, seminário, congressos, etc), ou outras contratações de capacitação não entram no cálculo do indicador, em razão de o detalhamento das capacitações ser feito em instrumento próprio (Plano de Capacitação), gerido pela Escola Judicial. Outras contratações planejadas pela Escola Judicial, cuja finalidade principal não seja a de capacitar servidor ou magistrado,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR DE CONTRATAÇÕES

deverão ser contabilizadas no cálculo do indicador;

- III. Novos credenciamentos de clínicas, hospitais, profissionais de saúde, entre outros realizados pela Secretaria de Autogestão em Saúde na ação orçamentária "Assistência Médica e Odontológica" não entram no cálculo do indicador, tendo em vista a natureza específica desses procedimentos, com menor grau de previsibilidade;
- IV. Em casos de aquisição por meio de Ata de Registro de Preços, será considerado o primeiro empenho emitido no exercício, para efeito de cumprimento do item de contratação no indicador.

Os membros do comitê, com base nas informações sobre a execução do PAC de 2020, debateram sobre a meta de 2021 a ser definida para o indicador, considerando a persistência de parte das condições verificadas em 2020 e a aprovação tardia da lei orçamentária para o exercício corrente. Oportunamente, o comitê avaliará as metas para os próximos exercícios financeiros.

Encaminhamento do CGC:

O comitê deliberou pela criação do indicador sugerido (ICPAC), com acompanhamento a cada quadrimestre, periodicidade anual e meta de, no mínimo, 65% para 2021.

3. Próxima reunião

Local	Data	Horário
A definir	A definir	A definir

Os membros do comitê, identificados a seguir, aprovam e assinam a respectiva ata.

Nome	Assinatura
Ana Catarina Cisneiros Barbosa de Araújo Juíza Auxiliar da Presidência	<i>Assinado eletronicamente</i>
Luciano José Falcão Lacerda Secretário-Geral da Presidência	<i>Assinado eletronicamente</i>
Érika Antunes de Araújo Gusmão Diretora-Geral	<i>Assinado eletronicamente</i>
Sérgio Ricardo Batista Mello Diretor da Secretaria Administrativa	<i>Assinado eletronicamente</i>
Enoque de Souza e Silva Sobrinho Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças	<i>Assinado eletronicamente</i>
Elisabete Duarte de Sousa Alves Coordenadora de Gestão Estratégica	<i>Assinado eletronicamente</i>